



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 014/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que a médica Dra. MARIA ROSA SILVEIRA passou a atender nas **ESPECIALIADES MÉDICAS da U.S. HOSPITAL SÃO VICENTE na condição de PEDIATRA:**

Responder:

1 – Por qual motivo essa mesma profissional de saúde não exerce a especialidade em PEDIATRIA junto ao Posto de Saúde de Gália/SP, já que esta encontra-se trabalhando junto ao PSF do município?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 10 de abril de 2025.

José Eduardo Sanavio
Vereador

Ao
Sr. GUILHERME FERRAREZI ANTRAN
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP